



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA**
Casa José Perazzo Leite

**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 002/2025. Processo nº 002/2025. CDC. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Advocacia no Assessoramento e Consultoria Jurídica, por período de 11 (onze) meses, visando atender a Câmara Municipal de Tuparetama/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea “E”, da Lei 14.133/21. Contratado: PÁDUA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA. CNPJ: 41.333.855/0001-11. Valor R\$ 82.500,00. Tuparetama, 06/02/2025. ANTÔNIO VALMIR BATISTA TUNÚ. Presidente.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo nº 002/2025. CDC. Inexigibilidade nº 002/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Advocacia no Assessoramento e Consultoria Jurídica, por período de 11 (onze) meses, visando atender a Câmara Municipal de Tuparetama/PE. Valor: R\$ 82.500,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO a servidora Sâmara Rodrigues da Silva, Tesoureira, como Gestor; do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tuparetama, 06/02/2025. ANTÔNIO VALMIR BATISTA TUNÚ. Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 002/2025. CDC. Inexigibilidade nº 002/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Advocacia no Assessoramento e Consultoria Jurídica, por período de 11 (onze) meses, visando atender a Câmara Municipal de Tuparetama/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea “E”, da Lei 14.133/21. Ratificação em 06/02/2025. ANTÔNIO VALMIR BATISTA TUNÚ. Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2025. Processo nº 002/2025. CDC. Inexigível nº 002/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Advocacia no Assessoramento e Consultoria Jurídica, por período de 11 (onze) meses, visando atender a Câmara Municipal de Tuparetama/PE. DOTAÇÃO: Recursos do Duodécimo. Dotação prevista no QDD2025. Contratado: PÁDUA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA. CNPJ: 41.333.855/0001-11. Valor R\$ 82.500,00. Vigência: de 06/02/2025 a 06/01/2026. Tuparetama, 06/02/2025. ANTÔNIO VALMIR BATISTA TUNÚ. Presidente.